



ADMINISTRAÇÃO

Piratinga de Força e Luz, por se tratar de concessionária de serviços de energia elétrica na região.

A ligação elétrica é de fundamental importância para o efetivo desenvolvimento das atividades nas instalações vinculadas à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer junto ao CECE Francisco Dal Santo, para que não ocorra descontinuidade no atendimento.

O preço encontra-se justificado, em face da Resolução Normativa ANEEL nº 414, de 09 de setembro de 2010 e Resolução Normativa ANEEL nº 714, de 10 de maio de 2016.

MICHELE MOURÃO GARCIA

Diretora do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças

UGEL, em 10 de junho de 2021.

Ratifico a escolha, face justificativa da Sra. Diretora do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças constantes dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

LUÍS CLÁUDIO CICCHETTO TARALLO
Gestor da Unidade de Esporte e Lazer

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 6.590-8/2021

Dispensa de Licitação nº 47/2021

I - Objeto: Aquisição de medicamento Abiraterona 250mg, para atendimento inicial de mandado judicial, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II Contratada: CM HOSPITALAR S.A. (CNPJ 12.420.164/0009-04)

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

IV - Valor Global: R\$ 38.726,40 (trinta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

V - Prazo de entrega: até 10 (dez) dias úteis.

VI - Justificativa: A aquisição do medicamento Abiraterona 250mg, é necessária em face de determinação judicial, consubstanciada no processo judicial nº 1007114-84.2021.8.26.0309, da Vara da Fazenda Pública.

Trata-se de situação que exige pronto atendimento sob pena de prejuízo irreparável à saúde do paciente que necessita do medicamento, não havendo na rede municipal o medicamento especificado.

A escolha do fornecedor deu-se em razão do preço apresentar-se compatível com a prática do gênero e se revela vantajoso, conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe, e compatível com o estabelecido na tabela de preço da CMED. (fl. 12).

(Marco Antonio Viscaíno)
Diretor do Depto. Financeiro

UGPS, em 11 de junho de 2021.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da UGPS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Tiago Texera)

Gestor da Unidade de Promoção de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO IV, que se faz ao Contrato de Gestão Nº 002/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FENIX DO BRASIL SAÚDE-GESTÃO DESENV.POL.PUBL.SAÚDE. PROCESSO: 01.479-5/18. ASSINATURA: 11/06/2021. OBJETO: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DIRECIONADAS À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS PORTE II - UPA VETOR OESTE NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 2/2018. ASSUNTO: Retificação do Anexo IV da Chamada Pública nº 002/18.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15369/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ENGESIG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. VALOR TOTAL R\$ 16800,00 OBJETO: AQ DE SINALIZADOR VISUAL LINEAR - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 964/2021.

DECRETOS

DECRETO Nº 29.986. DE 14 DE MAIO DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos arts. 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 23.858-9/2006, -----

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída de parte da viela 18, Quadra 35 do Loteamento Tulipa, localizada entre os imóveis de nºs 41 e 51 da Rua Ana Congani Bocalão, Jardim das Tulipas, neste Município, a VALDOMIRO DOMINGUES DA SILVA, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

"O PROCON do Município de Jundiaí informa que as reclamações arquivadas em 11/06/2021, arroladas na lista abaixo, estão disponíveis em sua sede (Rua Barão de Jundiaí, Nº 153, Centro) . "Referente às reclamações finalizadas e abaixo publicadas, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos da Lei Municipal nº 8.921 de 15 de Março de 2018. Obs: O recurso deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Jundiaí, situada à Avenida da Liberdade, S/N – setor de Protocolo – Jundiaí/SP ;

FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado 35-002.001.20-0001109 - Lms Camargo - Instalações Hidráulicas - 35374663000150 - Mib Comércio de Alimentos Ltda Epp - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.20-0001167 - J. L. P. G. de Oliveira - 31227972000147 - Aguiar Pinto da Silva - Fundamentada Não atendida; 35-002.001.20-0001788 - Notre Dame Intermedica Saude S.a. - 44649812000138 - Marileide Vieira - Fundamentada Não atendida; 35-002.001.20-0005030 - Perfect Pay Tecnologia, Serviços e Intermediação - 28059320000136 - Antenor Felisberto - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.20-0005030 - Omecaps Suplementos Ltda - 23867798000179 - Antenor Felisberto - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.20-0005281 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Aparecida Dias Afonso - Fundamentada Não atendida; 35-002.001.20-0005869 - Samsung Eletrônica da Amazonia Ltda - 280273000722 - Sizino Pacheco Rolim - Fundamentada Não atendida; 35-002.001.20-0005907 - J R de Souza Vaz Produtos Eletrônicos - Me - - Milton Macedo Junior - Fundamentada Atendida; 35-002.001.20-0005966 - Mercadopago.com Representações Ltda - 10573521000191 - Andrieli da Silva Ceconello - Fundamentada Não atendida; 35-002.001.20-0006004 - Brasil Card Admin. de Cartao de Credito Ltda - 3130170000189 - Kelli Marques de Araujo Pecoraro - Fundamentada Não atendida; 35-002.001.20-0006004 - William de Oliveira 32623494886 - 32122564000193 - Kelli Marques de Araujo Pecoraro - Fundamentada Não atendida; 35-002.001.20-0006200 - Banco C6 Signado S.a. - 61348538000186 - Alaide Heincklein Santos - Fundamentada Não atendida; 35-002.001.21-0000395 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Nelson Carlos de Rezende - Fundamentada Atendida; 35-002.001.21-0000481 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Wendel Shander Koritar - Fundamentada Não atendida; 35-002.001.21-0000805 - Banco do Brasil S/a - 191 - Jose Luiz Pinheiro de Souza - Fundamentada Atendida; 35-002.001.21-0000819 - Micro Jundiaí Ed. Culturais Ltda - 2129010000157 - Eunice de Santana - Fundamentada Atendida; 35-002.001.21-0000883 - Rizzi de Paula Cursos de Informática Idiomas Ltd - 18835567000143 - Gisele Flauzino da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.21-0001140 - Nze Engenharia e Comércio Ltda. - 30573396000127 - Julia Alice de Souza Protasio - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.21-0001648 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Lidia Pardini dos Santos - Fundamentada Não atendida; 35-002.003.20-0006005 - Ricardo Contentino Veiculos - Me - 5904062000141 - Ricardo de Oliveira Dutra - Fundamentada Atendida;

Total de registros: 20